



HOMOLOGO

____/____/____

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 565/19, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Concede, por quatro anos, à Escola Antônio Cezar de Abreu Teixeira, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da modalidade Educação Especial e Autorização de Funcionamento para oferta do Atendimento Educacional Especializado, e dá outra providência.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 020/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 124/17-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Antônio Cezar de Abreu Teixeira, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da modalidade Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola Antônio Cezar de Abreu Teixeira, em Porto Velho/RO, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 020/19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO AGENOR FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Educação Básica